



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

www.turmalina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 586

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	3
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Turmalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Turmalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.turmalina.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ 45.139.482/0001-01

Avenida Santa Helena, 200

Telefone: (17) 3667-1192

Site: www.turmalina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ 51.842.193/0001-69

Rua Brasil, 451

Telefone: (17) 3667-1310

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Turmalina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.turmalina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/turmalina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 586

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5989, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6, inciso LX e Artigo 8 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o prazo de 6(seis) anos estabelecido no artigo 176 para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da condução dos processos de licitação, exceto na modalidade Pregão;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os servidores:

1- **ROBERTO MARRETTI**, RG nº 13.114.651 e CPF nº 018.756.228-88, lotado no cargo efetivo de Assistente de Contabilidade;

2- **ERICA LUCIANA RIBEIRO PEREIRA**, RG nº. 28.033.669-X CPF nº. 217.037.648-89, lotada no cargo efetivo de Prof. de Informática;

3- **ADALBERTO CESAR MARRETTI**, RG nº. 40.458.620-X e do CPF nº. 318.464.48-08, lotado no cargo efetivo de Assistente de tesouraria;

Sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, deste Município, durante o exercício de 2024.

Parágrafo Único- Para desempenho de tal função, será concedida gratificação aos referidos servidores, nos termos Art. 4º e seus incisos, da Lei nº. 1950/2023.

ARTIGO 2º - A referida Comissão fica, ainda com atribuições de verificação de documentação para expedição dos cadastros de fornecedores.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a *Portaria nº 5980*, de 17 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 18 de janeiro de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias nº 015, página nº., e, em seguida publicada no Saguão do Paço Municipal, nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

MÁRCIA FERRAZ VIANA
RESP. P. SECRETARIA

PORTARIA Nº 5990, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio de Pregões no Município e da providências”.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **RONALDO ANTONIO PERTILE** - RG nº. 30.126.851-3 e CPF nº. 330.257.918-70, lotado no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para a partir desta data exercer a função de pregoeiro do Município de Turmalina -SP, no exercício de 2024.

Artigo 2º - Designar os Senhores Servidores Municipais abaixo descritos, que comporão a **EQUIPE DE APOIO DE PREGÕES** para o exercício de 2024, a saber:

1- **LEILA CARLA DE OLIVEIRA PINHO DE SOUZA**, RG nº. 28.033.620-2 e CPF nº. 214.763.528-60, lotada no cargo de Serviços Gerais I.

2- **EVILAINE SILVA FARIA GOMES**, RG nº 41.041.481-05, CPF nº 215.223.548-75, lotada no cargo efetivo de Escriurário;

3- **ANDREIA BORGES DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 32.355.827-1 e do CPF nº. 247.327.858-08, exercendo as funções de Serviços Gerais I.

Parágrafo Único- Para desempenho de tal função, será concedida gratificação aos referidos servidores, nos termos do Art. 4º e seus incisos, da Lei nº. 1950/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 5981, de 17 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 18 de janeiro de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portaria nº 015, página nº., em seguida publicada no Saguão do Paço Municipal nos termos do artigo 100 da LOM, na data supra e no lugar de costume.

MÁRCIA FERRAZ VIANA
RESP. P. SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 Ano VII | Edição nº 586 Página 3 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
AVENIDA SANTA HELENA 200 Bairro: CENTRO
CNPJ: 45139482000101, Email: prefeitura@turmalina.sp.gov.br / TURMALINA-SP

Página: 1 de 1
Gestão Contábil

Demonstrativo de Aplicação na Saúde Todos os Bimestres de 2023 | Janeiro a Dezembro

Exercício: 2023

Receita de Impostos	Previsão Atualizada	Arrecadação no Período	Arrecadação Até o Período
PRÓPRIOS	645.000,00	1.346.474,22	1.346.474,22
TRANSFÊRENCIAS DA UNIÃO	13.615.000,00	13.819.542,47	13.819.542,47
TRANSFÊRENCIAS DO ESTADO	5.260.000,00	5.301.163,70	5.301.163,70
Total	19.520.000,00	20.467.180,39	20.467.180,39
Aplicação Mínima (15%)	2.928.000,00	3.070.077,06	3.070.077,06

Apuração da Aplicação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				Despesa Paga			
Código	Despesas com Recursos Próprios	No período		%Até período		No período		%Até período		No período		%Até período	
1	TESOURO												
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.331.119,74	11,39%	2.331.119,74	11,39%	2.331.119,74	11,39%	2.331.119,74	11,39%	2.331.119,74	11,39%	2.331.119,74	11,39%
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	41.095,85	0,20%	41.095,85	0,20%	41.095,85	0,20%	41.095,85	0,20%	37.803,56	0,18%	37.803,56	0,18%
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	71.991,44	0,35%	71.991,44	0,35%	71.991,44	0,35%	71.991,44	0,35%	71.991,44	0,35%	71.991,44	0,35%
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS INTRA OFSS	784.297,97	3,83%	784.297,97	3,83%	784.297,97	3,83%	784.297,97	3,83%	784.297,97	3,83%	784.297,97	3,83%
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	477.362,34	2,33%	477.362,34	2,33%	477.362,34	2,33%	477.362,34	2,33%	425.788,47	2,08%	425.788,47	2,08%
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.274,17	0,01%	1.274,17	0,01%	1.274,17	0,01%	1.274,17	0,01%	1.274,17	0,01%	1.274,17	0,01%
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	810.083,88	3,96%	810.083,88	3,96%	794.710,99	3,88%	794.710,99	3,88%	782.427,55	3,82%	782.427,55	3,82%
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	22.121,88	0,11%	22.121,88	0,11%	22.051,48	0,11%	22.051,48	0,11%	22.051,48	0,11%	22.051,48	0,11%
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	170.947,73	0,84%	170.947,73	0,84%	165.897,73	0,81%	165.897,73	0,81%	165.267,73	0,81%	165.267,73	0,81%
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	33.279,88	0,16%	33.279,88	0,16%	33.279,88	0,16%	33.279,88	0,16%	33.279,88	0,16%	33.279,88	0,16%
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.037,62	0,44%	89.037,62	0,44%	89.037,62	0,44%	89.037,62	0,44%	89.037,62	0,44%	89.037,62	0,44%
Total		4.832.612,50	23,61%	4.832.612,50	23,61%	4.812.119,21	23,51%	4.812.119,21	23,51%	4.744.339,61	23,18%	4.744.339,61	23,18%
(-) Despesas com Aposentadorias - (3.1.90.01)		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Despesas com Pensões - (3.1.90.03)		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aplicação Final		4.832.612,50	23,61%	4.832.612,50	23,61%	4.812.119,21	23,51%	4.812.119,21	23,51%	4.744.339,61	23,18%	4.744.339,61	23,18%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 Ano VII | Edição nº 586 Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Turmalina
Av Santa Helena, 200 - Centro
CNPJ: 45.139.482/0001-01

Página: 1 de 1
ADMTEC

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

Até Dezembro/2023

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
Venc.to e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	33.184,18	33.184,18	36.984,55	33.184,18	33.184,18	33.184,18	33.184,18	33.184,18	33.184,18	35.559,40	33.184,18	39.359,78	410.561,35
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.	8.043,28	8.043,28	8.207,42	8.385,98	8.385,98	8.385,98	8.385,98	8.385,98	8.385,98	8.385,98	8.385,98	8.385,98	99.767,80
Encargos Sociais	7.551,06	7.551,08	9.028,99	7.551,08	7.551,08	7.551,08	7.551,08	7.551,08	7.551,08	7.551,08	7.551,08	9.031,33	93.571,10
TOTAL DESPESAS	48.778,52	48.778,54	54.220,96	49.121,24	49.121,24	49.121,24	49.121,24	49.121,24	49.121,24	51.496,46	49.121,24	56.777,09	603.900,25

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
---------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-------

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
TOTAL LÍQUIDO	48.778,52	48.778,54	54.220,96	49.121,24	49.121,24	49.121,24	49.121,24	49.121,24	49.121,24	51.496,46	49.121,24	56.777,09	603.900,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 586

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal de Turmalina

Av Santa Helena, 200 - Centro
CNPJ: 45.139.482/0001-01

Página: 1 de 1
ADMTEC

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Gestão Fiscal - Poder Legislativo

Até Dezembro/2023

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.829.760,03	100,00
MONTANTE	603.900,25	2,65
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	1.369.785,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	1.301.296,32	5,70